

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DO PROJETO VIVÊNCIAS	Número: 032
		Aprovação:
		Direção de Centro

REVISÃO: 01

UNIDADE:	Universidade da Amazônia - UNAMA
CURSO:	TERAPIA OCUPACIONAL

A Coordenadora do projeto vivência **Sabrina de Sousa Queiroz** do Curso de **TERAPIA OCUPACIONAL** da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições resolve:

Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo do PROJETO DE EXTENSÃO VIVÊNCIAS 2020.1, no período de 10 a 12/02/2020, na Clínica Escola Integrada.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1º As vagas serão destinadas a alunos regularmente matriculados do 3º, 5º e 7º período do curso.
- 2º Esse processo seletivo compreenderá a aplicação das seguintes fases para os semestres:
 - 2.1 – Inscrição do candidato;
 - 2.2 – Homologação das Inscrições;
 - 2.3 - Prova Objetiva, de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO: questões de múltipla escolha, valendo 10 pontos. A média de corte será de 7,0 pontos. **Candidatos abaixo desta nota não passarão para a próxima fase;**
 - 2.4 - Entrega do Histórico Acadêmico Impresso, na CLÍNICA ESCOLA INTEGRADA, de caráter CLASSIFICATÓRIO;
 - 2.5 - Entrevista na CLÍNICA ESCOLA INTEGRADA, de caráter CLASSIFICATÓRIO;

DAS INSCRIÇÕES NO PROJETO VIVÊNCIAS

- 3º Os candidatos devem se inscrever na Clínica Escola Integrada, no horário de 8h00 às 12h00 e 14h00 – 17h00.
- 4º Período de Inscrição: 10 a 12/02/2020.

DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5º Somente o candidato devidamente matriculado terá sua inscrição homologada;
 - 5.1 – DATA da Homologação: **13/02/2020.**
 - 5.2 – LOCAL de divulgação: Lista disponível na Clínica Escola Integrada e na coordenação do curso de Terapia Ocupacional.

DIVULGAÇÃO DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS

- 6º DATA da Realização da Prova Objetiva: **18/02/2019;**
 - 6.1 – Horário: 15h00h;
 - 6.2 - Tempo para realização da prova: 2h.

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DO PROJETO VIVÊNCIAS	Número: 032
		Aprovação:
		Direção de Centro
		REVISÃO: 01

6.3 - A (s) sala (s) onde ocorrerá a prova será divulgada pela coordenação do curso de Terapia Ocupacional, nos grupos dos representantes de turma e na Clínica Escola Integrada, no dia anterior à realização da prova objetiva.

DA PROVA OBJETIVA

- 7º As questões da prova serão baseadas em bibliografias disponibilizadas (anexo) e informadas aos candidatos por ocasião da sua inscrição;
- 8º Prova contendo 10 questões de múltipla escolha;
- 10º Média da prova objetiva: 7,0 pontos;
- 11º Questões rasuradas serão anuladas e o candidato terá pontuação zero nas mesmas;
- 12º O candidato deverá chegar impreterivelmente no horário estabelecido no edital, com tolerância de 10 minutos. Após esse horário, o candidato não entrará mais em sala de aula;

DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

- 13º DATA do resultado da prova objetiva: **19/02/2020**;
- 14º LOCAL: Clínica Escola Integrada e coordenação do curso de Terapia Ocupacional.

DO HISTÓRICO ACADÊMICO

- 15º Entrega do histórico acadêmico: **20/02/2020**;
- 16º Local: Clínica Integrada de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.
- 17º Os horários da entrega são de acordo com o funcionamento da Clínica Escola Integrada, conforme edital;
- 18º Deverão entregar o histórico acadêmico apenas os alunos classificados, conforme resultado da prova objetiva.

DA ENTREVISTA

- 19º DATA da entrevista: **27/02/2020**
- 20º LOCAL: Clínica Integrada de Fisioterapia e Terapia Ocupacional;
- 21º HORÁRIO: 14h
- 22º O candidato passará por uma entrevista com as preceptoras do Projeto Vivências, onde serão realizadas perguntas baseadas em bibliografias disponibilizadas (anexo);
- 23º Será considerado apto àquele que demonstrar postura ética e responsabilidade com a atividade, disponibilidade de deslocamento, dia e horário para as atividades nos locais conveniados.

DO RESULTADO FINAL

- 24º DATA: **02/03/2020**
- 25º LOCAL: Clínica Escola Integrada e coordenação do curso de Terapia Ocupacional.

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DO PROJETO VIVÊNCIAS	Número: 032
		Aprovação:
		Direção de Centro
		REVISÃO: 01

Os casos omissos, as dúvidas e esclarecimentos a respeito da não seleção no projeto, serão apreciados somente pela comissão docente responsável, não cabendo qualquer modalidade de recursos por parte dos discentes inscritos no processo seletivo.

DA INVESTITURA NO PROJETO VIVÊNCIA

26° Um termo de compromisso e de seguro de vida deverá ser preenchido e assinado pelo aluno selecionado e entregue à Coordenação Geral de Estágios do CCBS.

27° O período de vigência do projeto será de fevereiro a junho de 2020.

28° Cada aluno participante deverá cumprir no Projeto de Extensão Vivências, a carga horária de 8/h semanais de prática e 4/h semanais de produção científica (que deve ser cumprida de acordo com a disponibilidade de tempo do aluno), assim completando 12/h semanais de Projeto de Extensão Vivências, durante o turno vespertino.

29° Ao final do projeto deverá ser entregue a **ficha de frequência**; uma **avaliação individual** contendo o conceito de desempenho do aluno, assinada pelo tutor responsável do local da vivência; um **relatório das atividades** desenvolvidas no Vivências; e um **resumo científico**, que deverão ser entregues até duas semanas após o término da prática do projeto.

30° Os alunos participantes do Projeto de Extensão Vivências, deverão participar do VI SIMPÓSIO DO PROJETO VIVÊNCIAS DE TERAPIA OCUPACIONAL e apresentar seu resumo científico, na condição de **banner**. Conforme apresentação, os alunos receberão um certificado de apresentação de trabalho científico. O banner deverá conter registros fotográficos das atividades vivenciadas durante o projeto.

31° A entrega do certificado de participação do Projeto de Extensão Vivências, ocorrerá somente mediante a apresentação dos itens contidos na (atribuição 29°).

32° O certificado de participação do Projeto de Extensão Vivências contemplará a carga horária total de 180 horas. Entretanto, os alunos que apresentarem, ao final do projeto, frequência inferior a 90% da carga horária total, receberão certificado com carga horária correspondente a sua frequência.

33° Em caso de aluno com frequência inferior a 75% da carga horária total, este não receberá o certificado de participação do Projeto de Extensão Vivências;

33° O aluno que, após ser aprovado, iniciar o projeto e abandonar, ficará impedido de participar de quaisquer projetos de extensão oferecidos por esta universidade, no semestre seguinte ao que houve o abandono.

34° Os locais ofertados para as vivências e o número de vagas disponíveis com os respectivos requisitos para participação encontram-se discriminados nos anexos.

ANEXO 1

LOCAL	REQUISITO	VAGAS	RESPONSÁVEL
CLÍNICA INTEGRADA DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	3º Semestre	04	NATALI MACHADO TERAPEUTA OCUPACIONAL
	5º Semestre	04	
	7º Semestre	04	
CONSULTÓRIO DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL	3º Semestre	01	TERAPEUTA OCUPACIONAL MONICA CAROLINA DA SILVA TAVARES
	5º Semestre	01	
	7º Semestre	01	
HOSPITAL CYNTHIA CHARONE	3º Semestre	03	TERAPEUTA OCUPACIONAL FABIOLA ABRÃO
	5º Semestre	03	
CENTRO DE REFERÊNCIA E INCLUSÃO EDUCACIONAL – CRIE	3º Semestre	01	TERAPEUTA OCUPACIONAL RAFAELLA CUNHA BAÍA
	5º Semestre	01	
	7º Semestre	01	

**ANEXO 2
CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL	HORÁRIO
Inscrição	10 a 12/02/2020	Clínica Integrada	8h00 às 12h00 e 14h00 –17h00
Homologação das Inscrições	13/02/2020	Clínica Integrada / Coordenação do Curso	A partir das 14h00min
Realização da Prova Objetiva	18/02/2019	A definir	15h:00 às 17h:00
Resultado dos Aprovados	19/02/2020	Clínica Integrada / Coordenação do Curso	A partir das 14h00min
Entrega do Histórico Acadêmico Impresso	20/02/2020	Clínica Integrada	8h00 às 12h00
Entrevista	27/02/2020	Clínica Integrada	A partir das 14h00min

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DO PROJETO VIVÊNCIAS	Número: 032
		Aprovação:
		Direção de Centro
		REVISÃO: 01

Divulgação do Resultado Final	02/03/2020	Clínica Integrada / Coordenação do Curso	A partir das 14h00min
Reunião Geral com a Coordenação do Vivências	/ /2020	A definir	11h:30 às 12h:30
Previsão para Início do Projeto Vivências.	A partir de 09/03/2020	Unidade Concedente	14h00min
ENCERRAMENTO DO PROJETO VIVÊNCIAS	16/06/2020	TODAS AS UNIDADES	
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, QUE DARÁ DIREITO A RECEBER OS CERTIFICADOS	16 E 18/06/2020	Clínica Integrada	8h00 às 12h00 e 14h00 –17h00

BELÉM, ___ DE _____ DE 2020

Sabrina de Sousa Queiroz
Coordenador Projeto Vivências de Terapia ocupacional

**ANEXO 3
FICHA DE INSCRIÇÃO**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME COMPLETO _____

DATA DE NASCIMENTO _____

MATRÍCULA: _____ **CURSO:** _____

PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO ATUALMENTE: _____ **TURMA:** _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ **CPF:** _____ **RG:** _____

TELEFONE: _____ **CELULAR:** _____

E-MAIL: _____

LOCAL PRETENDIDO PARA A VIVÊNCIA: _____

Belém, ____ de _____ de ____

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável pela inscrição

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DO PROJETO VIVÊNCIAS	Número: 032
		Aprovação:
		Direção de Centro

REVISÃO: 01

ANEXO 4

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A ENTREVISTA

Associação Americana de Terapia Ocupacional. **Estrutura da prática da Terapia Ocupacional**: domínio & processo. 3ª ed. Rev Ter OcupUniv São Paulo; jan-abr. 2015;26(ed. esp.):1-49.

CAVALCANTI, A. GALVÃO, C. **Terapia Ocupacional**: fundamentação e prática. Rio de Janeiro, 2007. Cap 6. Trabalho em equipe. pp.35-36.

CAVALCANTI, A. GALVÃO, C. **Terapia Ocupacional**: fundamentação e prática. Rio de Janeiro, 2007. Cap 5. Relação Terapeuta-Paciente. pp. 28-34.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS DISCENTES DO 3º, 5º e 7º SEMESTRES

Associação Americana de Terapia Ocupacional. **Estrutura da prática da Terapia Ocupacional**: domínio & processo. 3ª ed. Rev Ter OcupUniv São Paulo; jan.-abr. 2015;26(ed. esp.):1-49.

CAVALCANTI, A. GALVÃO, C. **Terapia Ocupacional**: fundamentação e prática. Rio de Janeiro, 2007. Cap 20. Neurologia Adulto pp. 187-202.

CAVALCANTI, A. GALVÃO, C. **Terapia Ocupacional**: fundamentação e prática. Rio de Janeiro, 2007. Cap 32. Atraso no Desenvolvimento. pp. 229-305.

CAVALCANTI, A. GALVÃO, C. **Terapia Ocupacional**: fundamentação e prática. Rio de Janeiro, 2007. Cap 35. Desordens Neuromotoras. pp. 328-337.